



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

RESOLUÇÃO CMM

Concede autorização para afastamento dos vereadores para tratar de assunto de interesse do Município de Mendes, em Brasília/DF.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

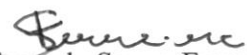
RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizado pelo Plenário da Câmara Municipal de Mendes o afastamento dos vereadores Adilson Soares Martins, Adriana Macedo Mazoni, Edélcio Gomes, Enéas Nogueira Fernandes Passos, Fábio Marinho Moreira, Jaime Tavares, José Ricardo Corrêa, Mateus de Souza Bizarra e Tiago de Souza Ferreira, durante os dias 23 a 27 de março de 2026, para buscar recursos e melhorias, em missão de interesse desta Municipalidade na Capital Federal, (Brasília/DF).

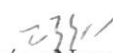
Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de março de 2026.


Tiago de Souza Ferreira
Presidente


Mateus Bizarra
Vice-Presidente


Enéas Nogueira
1º Secretário


Adriane Mazoni
2ª Secretária



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

PROJETO DE RESOLUÇÃO CMM

Pelo presente, encaminhamos ao Plenário para apreciação e votação, proposição na modalidade Projeto de Resolução que concede autorização para afastamento dos vereadores para tratar de assunto de interesse do Município de Mendes, em Brasília/DF, acompanhada da respectiva justificativa.

JUSTIFICATIVA

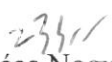
Senhores vereadores, a presente proposição visa tão somente conceder autorização para que os vereadores Adilson Soares Martins, Adriana Macedo Mazoni, Edécio Gomes, Enéas Nogueira Fernandes Passos, Fábio Marinho Moreira, Jaime Tavares, José Ricardo Corrêa, Mateus de Souza Bizarra e Tiago de Souza Ferreira, todos com assento nesta Casa Legislativa possam viajar a cidade de Brasília/DF em busca de recursos, com o objetivo de proporcionar melhorias para o município de Mendes/RJ.

O pleito se mostra viável e coerente, bem assim compatível com a função e o papel exercido pelo ilustre edil, pelo que encaminhamos ao soberano Plenário para apreciação.

Mendes, 17 de março de 2026.


Tiago de Souza Ferreira
Presidente


Mateus Bizarra
Vice-Presidente


Enéas Nogueira
1º Secretário


Adriane Mazoni
2ª Secretária